



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2015

EDIÇÃO: 066 - SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, 08 DE ABRIL DE 2015.

PÁG. 1/1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

<p style="text-align: center;"> ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Gabinete do Prefeito Rua Severino Teotônio dos Santos, 129 - Planalto - CEP 58.795-000 - Santana dos Garrotes - PB e-mail: prefeitura@santana dos garrotes.pb.gov.br Telefones: 3485-1226</p> <p style="text-align: center;">PORTARIA Nº 089/2015</p> <p>O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59, caput, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Santana dos Garrotes de 31 de março de 1990,</p> <p>CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,</p> <p>RESOLVE,</p> <p>EXONERAR, <i>ex officio</i>, nos termos do art. 31, da Lei Complementar Municipal 27/2010, a Sra. CLEONEIDE EPAMINONDAS DE SOUZA, matrícula nº 1.384, do cargo efetivo de PROFESSOR VI, com lotação na Secretaria de EDUCAÇÃO, em razão da sua aposentadoria junto ao Regime Geral de Previdência do INSS.</p> <p>Fica declarado para fins de direito, a vacância do referido Cargo efetivo supracitado, com fulcro no artigo 30, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 27/2010.</p> <p>Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 10/03/2015.</p> <p>Dê-se ciência e divulgue-se</p> <p>Publique-se.</p> <p style="text-align: right;">Santana dos Garrotes, Paraíba, 07 de abril de 2015.</p> <p style="text-align: center;"> Elio Ribeiro de Moraes PREFEITO</p>	<p style="text-align: center;"> ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Gabinete do Prefeito Rua Severino Teotônio dos Santos, 129 - Planalto - CEP 58.795-000 - Santana dos Garrotes - PB e-mail: prefeitura@santana dos garrotes.pb.gov.br Telefones: 3485-1226</p> <p style="text-align: center;">PORTARIA Nº 090/2015</p> <p>O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59, caput, inciso II e V, da Lei Orgânica do Município de Santana dos Garrotes de 31 de março de 1990,</p> <p>CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,</p> <p>RESOLVE,</p> <p>EXONERAR, <i>a pedido</i>, nos termos do art. 31, da Lei Complementar Municipal 27/2010, a Sra. VALDILENILZA VIRGILINO DE SOUSA TOMAZ, matrícula nº 20.849, do cargo efetivo de PEDAGOGO, com lotação na Secretaria de Educação.</p> <p>Fica declarado para fins de direito, a vacância do referido Cargo efetivo supracitado, com fulcro no artigo 30, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 27/2010.</p> <p>Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 23/03/2015.</p> <p>Dê-se ciência e divulgue-se</p> <p>Publique-se.</p> <p style="text-align: right;">Santana dos Garrotes, Paraíba, 07 de abril de 2015.</p> <p style="text-align: center;"> Elio Ribeiro de Moraes PREFEITO</p>
<p style="text-align: center;"> ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Gabinete do Prefeito Rua Severino Teotônio dos Santos, 129 - Planalto - CEP 58.795-000 - Santana dos Garrotes - PB e-mail: prefeitura@santana dos garrotes.pb.gov.br Telefones: 3485-1226</p> <p style="text-align: center;">PORTARIA Nº 091/2015</p> <p>O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59, caput, inciso II e V, da Lei Orgânica do Município de Santana dos Garrotes de 31 de março de 1990,</p> <p>CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,</p> <p>RESOLVE,</p> <p>EXONERAR, <i>a pedido</i>, nos termos do art. 31, da Lei Complementar Municipal 27/2010, a Sra. JOANA DAR'K ALVES DE SOUZA, matrícula nº 21.032, do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com lotação na Secretaria de Educação.</p> <p>Fica declarado para fins de direito, a vacância do referido Cargo efetivo supracitado, com fulcro no artigo 30, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 27/2010.</p> <p>Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 23/03/2015.</p> <p>Dê-se ciência e divulgue-se</p> <p>Publique-se.</p> <p style="text-align: right;">Santana dos Garrotes, Paraíba, 07 de abril de 2015.</p> <p style="text-align: center;"> Elio Ribeiro de Moraes PREFEITO</p>	<p style="text-align: center;"> ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Gabinete do Prefeito Rua Severino Teotônio dos Santos, 129 - Planalto - CEP 58.795-000 - Santana dos Garrotes - PB e-mail: prefeitura@santana dos garrotes.pb.gov.br Telefones: 3485-1226</p> <p style="text-align: center;">PORTARIA Nº 092/2015</p> <p>O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59, caput, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Santana dos Garrotes de 31 de março de 1990,</p> <p>CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,</p> <p>RESOLVE,</p> <p>EXONERAR, <i>ex officio</i>, nos termos do art. 31, da Lei Complementar Municipal 27/2010, a Sra. TEREZINHA BATISTA SATURNINO, matrícula nº 2.359, do cargo efetivo de PROFESSOR VI, com lotação na Secretaria de EDUCAÇÃO, em razão da sua aposentadoria junto ao Regime Geral de Previdência do INSS.</p> <p>Fica declarado para fins de direito, a vacância do referido Cargo efetivo supracitado, com fulcro no artigo 30, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 27/2010.</p> <p>Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 27/03/2015.</p> <p>Dê-se ciência e divulgue-se</p> <p>Publique-se.</p> <p style="text-align: right;">Santana dos Garrotes, Paraíba, 07 de abril de 2015.</p> <p style="text-align: center;"> Elio Ribeiro de Moraes PREFEITO</p>